



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, através de sua Secretária, torna público a retificação do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021 para contratação temporária por prazo determinado, para atender excepcional interesse público e para desempenharem funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da pandemia do COVID-19, na forma que segue:

Onde se lê:

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado da análise dos currículos e títulos será divulgado no dia 29/03/2021 por meio de Edital a ser publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho (www.pmec.sp.gov.br)

6.2 Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 1 (um) dia útil contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser assinado e protocolado pelo candidato na Secretaria Municipal de Saúde, o qual será analisado pela Comissão.

6.3. Será rejeitado o recurso que:

- a-) estiver incompleto;
- b-) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c-) for protocolado fora do prazo;
- d-) for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

6.4. Será permitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

6.5. Caso o recurso seja considerado procedente haverá reclassificação, devendo ser divulgado no mesmo dia no site da prefeitura Municipal.

6.6. O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado oficialmente no endereço eletrônico www.pmec.sp.gov.br

6.7. A decisão da Comissão em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O candidato classificado somente será contratado, se aprovado em análise psicológica, nos termos do §4º, do artigo 2ª, da Lei Municipal nº 185/2017, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

9.2. o Candidato aprovado será contratado sob o regime jurídico da CLT.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho- SP e na Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Coelho;

10.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho.

10.3. A validade deste processo seletivo será a partir da data de publicação da homologação até o final da contratação (12 meses).

10.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no site, referente ao presente processo seletivo.

10.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

10.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo, aqui estabelecidas.

10.9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.10. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site.

Leia-se:

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado da análise dos currículos e títulos será divulgado no dia 07/04/2021 por meio de Edital a ser publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho (www.pmec.sp.gov.br)

6.2 Caberão recursos dentro de 1 (um) dia útil contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser assinado e protocolado via e-mail pelo candidato (recursosprocessoseletivo2021@pmec.sp.gov.br), o qual será analisado pela Comissão.

6.3. Será rejeitado o recurso que:

a-) estiver incompleto;

b-) não apresentar argumentação lógica e consistente;

c-) for protocolado fora do prazo;



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

d-) for encaminhado sem assinatura do candidato.

6.4. Será permitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

6.5. Caso o recurso seja considerado procedente haverá reclassificação, devendo ser divulgado no mesmo dia no site da prefeitura Municipal.

6.6. O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado oficialmente no endereço eletrônico www.pmec.sp.gov.br

6.7. A decisão da Comissão em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato classificado somente será contratado, se aprovado em análise psicológica, nos termos do §4º, do artigo 2ª, da Lei Municipal nº 185/2017, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

7.2. O Candidato aprovado será contratado sob o regime jurídico da CLT.

7.3. O exame será realizado no dia 09/04/2021, no seguinte endereço: Rua 13 de Maio, 103, centro Engenheiro Coelho-SP, a partir das 10hrs.

7.4. A municipalidade fica desobrigada em chamar todos os candidatos aprovados, sendo que a Contratação de todas as vagas disponibilizadas, serão realizadas e preenchidas conforme a demanda e necessidade tendo em vista o caráter emergencial, inclusive para a realização de exame médico.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho- SP e na Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Coelho;

8.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho.

8.3. A validade deste processo seletivo será a partir da data de publicação da homologação até o final da contratação (12 meses).

8.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no site, referente ao presente processo seletivo.

8.5. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

8.6. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo, aqui estabelecidas.

8.7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

8.8. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

8.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site.

Engenheiro Coelho, 29 de março de 2021.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho-SP

Enf. Juliana Cristina de Lima
Secretária Municipal de Saúde